



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ATO CONVOCATÓRIO Nº 012/2021

Recebido em ____/____/____.

Por ____.

CPF ____.

RG ____.

Assinatura:

_____.

Convoca a candidata aprovada e melhor classificada em Concurso Público de Provas Sra. RENATA BORBA RIBEIRO para apresentar-se a fim de ser nomeada para ocupar o Cargo Efetivo de Contador da Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição me confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, item 5, do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 142, de 1º de dezembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 001/2021, de 17 de junho de 2021,

RESOLVO:

Art. 1º Convocar a candidata RENATA BORBA RIBEIRO, aprovada e melhor classificada no Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 001/2021, de 17 de junho de 2021, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da 2ª via deste Ato Convocatório, apresentar-se na Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, em sua sede na Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, nesta cidade, com a finalidade de ser nomeada no cargo efetivo de Contador da Câmara.

Parágrafo Único. A candidata deverá apresentar-se munida dos seguintes documentos:

I - Duas fotografias 3x4 atuais;

II - Cópia da Certidão de Nascimento, se solteira, ou de Casamento, se casada ou qualquer outro estado civil diferente de solteiro, sendo qualquer delas deve ter sido emitida pelo Cartório de Registro Civil a menos de 90 (noventa) dias;

III - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;

IV - Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo de Contador da Câmara Municipal;

V - Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis – Bacharelado;

VI - Cópia do Comprovante de inscrição e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

- VII - Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- VIII - Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade;
- IX - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- X - Cópia de comprovante de residência;
- XI - Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público;
- XII - Declaração de que a candidata concorda que seu local de trabalho será na sede da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, onde exercerá as funções inerentes ao Cargo, sujeita, porém, a atividades externas; e
- XII - Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

Art. 2º O não comparecimento do(a) candidato(a), ora convocado(a), no prazo estipulado no “caput” do art. 1º deste Ato, implica na desistência da vaga.

Art. 3º O(A) candidato(a) deverá firmar expressamente a sua concordância com o local, no qual exercerá as funções inerentes ao Cargo.

Parágrafo único. Caso não concorde com o local, o(a) candidato(a) não será nomeado(a) e deverá manifestar a desistência da vaga, em termo próprio; em caso de recusa dessa manifestação, a desistência será declarada quando transcorrido o prazo que trata o “caput” do art. 1º deste Ato.

Art. 4º Caso o(a) candidato(a) ora convocado(a) não apresente a documentação constante do parágrafo único do art. 1º deste Ato, no prazo estipulado no “caput” do mesmo art. 1º, ou fique caracterizada a desistência da vaga por qualquer motivo, a Câmara Municipal de Tocos do Moji convocará automaticamente o(a) candidato(a) subsequente constante na lista de aprovados e classificados no Concurso Público homologado pela Portaria nº 142, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data em que o(a) candidato(a) dele tomar conhecimento, mediante sua assinatura na 1ª via deste Ato ou no Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

Art. 6º Expeça-se a 2ª via deste Ato ao(à) candidato(a) convocado(a).

Tocos do Moji, MG, 1º de dezembro de 2021.

DENIS HENRIQUE DE FARIA
Presidente da Câmara

CECILIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara